



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10.327/2014

EXONERA VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.430/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GERALDO PEREIRA BORGES**, ocupante do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11.08.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2014.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 16/08/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,
dia 16/08/2014 à dia 25/08/2014.